



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ATA DA 67<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 7 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

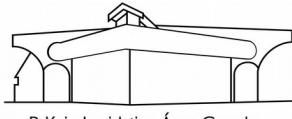
ATA da Sexagésima Sétima (67<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, por intermédio do Ofício nº 193-2024-C, de 19/09/2024, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I - Matérias em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE LEI Nº 031/24; 2) PROJETO DE LEI Nº 032/23; e 3) PROJETO DE LEI Nº 033/24. A Sessão foi presidida pelo Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA e Secretariada pela Vereadora GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA. Faltaram os Vereadores DERLY ANTONIO DA SILVA, MARCELO GREGÓRIO e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, os quais não foram encontrados para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores RICARDO RIO MENEZES VILLARINO e RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretaria. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 2º) MARCELO GREGÓRIO, 3º) DERLY ANTONIO DA SILVA, 4º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 5º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 6º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 7º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 8º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 9º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 10º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 11º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, 12º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO e 13º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino para Relator Especial do Projeto de Lei nº 031/24, o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 032/24 e o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei nº 033/24, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) PROJETO DE LEI Nº 031/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento”. Inicialmente, a senhora Secretaria fez a leitura do parecer

Ata da 67<sup>a</sup> Sessão Extraordinária – 23/09/2024 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Daniel Rodrigues Faustino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 1.2) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 1.3) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 1.4) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e 1.5) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 031/24 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três (3) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI N° 032/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 032/24 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três (3) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI N° 033/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.302.142,59, ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2027 e pagamentos das despesas que especifica”. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Marcelo Gregório, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão, usando da tribuna o Vereador: 3.1) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 033/24 foi APROVADO por nove (9) votos favoráveis. Registradas três (3) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar autógrafo ao sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 15h25min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 024/24 (DVD).

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2º Secretário

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

*Ata da 67ª Sessão Extraordinária – 23/09/2024 - 2*

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

